



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

CNPJ: 97.228.126/0001-50

Fone: (055) 3 236 1200

Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

**Lei n.º 1687 de 03 de fevereiro de 2011.**

***Autoriza a abertura Crédito Especial  
no valor de R\$-103.229,68.***

**João Natalício Siqueira da Silva**, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$-103.229,68 (cento e três mil, duzentos e vinte e nove reais, sessenta e oito centavos) nas seguintes Unidades e Rubricas Orçamentárias:

**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07 01 17 511 0015 1136 Construção de Poços Artesianos e Redes de Água  
44.90.51.00.0000 Obras e Instalações ..... **R\$-100.000,00**

07 01 17 511 0015 1136 Construção de Poços Artesianos e Redes de Água  
33.90.39.00.0000 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$-3.229,68**

**T o t a l** ..... **R\$-103.229,68**

**OBJETIVOS:** Custear despesas com a construção de extensão de Redes de Água nas localidades do interior do município, Rincão do Capim, Rincão dos Pires e Sanguinha.

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito referido no Art. 1º, o **superávit financeiro** verificado no balanço patrimonial do exercício de 2010 na conta de **recursos vinculados**, Consulta Popular 2003/2004. Processo 107284/2000/05-7, Saneamento – PROSAN.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formigueiro, 03 de fevereiro de 2011.

**João Natalício Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Luiz Vilson Guazina da Costa**  
Secretário da Administração

**Projeto de Lei n.º 006/2011**

**JUSTIFICATIVA**

Em relação ao Projeto de Lei n.º 006/2011 que estamos encaminhando para apreciação dessa Casa, fizemos as seguintes considerações:

Não possuindo dotação no Orçamento 2011, se faz necessário criar dotações por força de Crédito Especial aprovado por esta egrégia Câmara, viabilizando a execução de recursos do Estado, Consulta Popular 2003/2004, creditado nesta Prefeitura no ano de 2008, beneficiando três comunidades, Rincão do Capim, Rincão dos Pires e Sanguinha.

O projeto foi elaborado pela CORSAN, sem ônus para o município e aprovado pelo PROSAN.

Formigueiro, 03 de fevereiro de 2011.

**João Natalício Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal